

COORDENADORIA DE REGISTROS ACADEMICOS

CONVOCAÇÃO N.º 42/2022 - CRA-PEP/DAE-PEP/DRG/PEP/IFSP

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – Edital PEP 033, de 05 de Julho de 2022

Considerando o Edital PEP N.º 033, de 24 de fevereiro de 2022, disponível em [https://pep.ifsp.edu.br/images/PDF/LET/2022/07/EDITAL\\_N\\_33\\_2022\\_CADASTRO\\_RESERVA\\_LETRAS.pdf](https://pep.ifsp.edu.br/images/PDF/LET/2022/07/EDITAL_N_33_2022_CADASTRO_RESERVA_LETRAS.pdf) e a publicação da Classificação.

Os candidatos em seguida listados estão convocados para efetuar a matrícula no curso de Letras.

Classificação	Candidato	CPF
6º	CAROLINA LOPES MACEDO	XXX.350.728-XX

As matrículas serão realizadas PRESENCIALMENTE no IFSP Câmpus Presidente Epitácio - Rua José Ramos Junior, 27-50 - Jardim Tropical - Presidente Epitácio - SP - Brasil - Cep: 19470-000, nos dias e horários conforme disposto abaixo:

Dia	Horário
16/08/2022	Até às 20:00
17/08/2022	Até às 13:00

**ATENÇÃO:**

- Caso o(a) candidato(a) tenha dúvidas deverá entrar em contato com o Câmpus por meio do e-mail [pep@ifsp.edu.br](mailto:pep@ifsp.edu.br) OU Whatsapp (18) 3281-9583 OU presencialmente no campus do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.
- Serão considerados desistentes os candidatos aprovados em processo seletivo que não efetuarem a matrícula no prazo constante nesse documento, a saber: **ATÉ ÀS 12:00 DO DIA 17/08**. Também serão considerados desistentes os candidatos que não completarem o envio dos documentos ou que não efetuarem as correções dentro do prazo.
- Será nula, a qualquer tempo, de pleno direito, a matrícula realizada com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível de implicações legais.
- Verificado o não atendimento dos requisitos estabelecidos em edital para ingresso, o diretor-geral do câmpus poderá, a qualquer tempo, indeferir a matrícula do candidato classificado.
- **A documentação necessária para efetivar a matrícula (ANEXO I) deverá ser apresentada em original e mais uma cópia (frente e verso) que ficará retida na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.**
- a ausência dos originais para conferência das cópias, serão aceitas cópias autenticadas.
- Além dos documentos constantes no ANEXO I, os candidatos também deverão preencher e entregar o formulário de matrícula e a autorização de matrícula (apenas para candidatos menores de idade).

## ANEXO I - DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

1. 1 foto 3X4
2. Histórico Escolar do Ensino Médio. Na falta do Histórico Escolar, pode ser apresentado um ATESTADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO.
3. Documento de identidade oficial com foto e número de CPF (RG, carteira de habilitação) ou Documento de Identidade para estrangeiros (RNE).
4. Quitação eleitoral (para os maiores de 18 anos) disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
5. Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos).
6. Comprovante de endereço atualizado.
7. Documento de identidade oficial com foto e número de CPF (RG, carteira de habilitação) ou Documento de Identidade para estrangeiros (RNE) do responsável legal (para os menores de 18 anos).

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thalita Alves dos Santos, COORDENADOR - FG1 - CRA-PEP**, em 16/08/2022 11:13:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 400595

Código de Autenticação: 8aba519a00

